PMSP
Proc.: 1713/24
Fl.: 84
Ass.: 79

ID: B2B37012F9F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI
Fone: (86) 3280-1549

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 122/2024

São Pedro do Piauí, 01 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: Sr.(a) **EDMAR MOREIRA LIMA**, inscrito no **CPF: 565.094.133-53**, no cargo de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, símbolo FG1, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI

ID: CF60521DFA1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI
Fone: (86) 3280-1549

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº124/2024

São Pedro do Piauí, 01 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR: Sr.(a) **EDIVAR ARAUJO DA SILVA**, inscrito no **CPF:066.586.103-63**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **CC1**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI

ID: 40FBCC6936014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI
Fone: (86) 3280-1549

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº123/2024

São Pedro do Piauí, 01 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR: Sr.(a) **CARLA FABIANA DE ANDRADE**, inscrita no **CPF: 833.594.353-20**, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, símbolo **CC1**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI

ID: B7B87311D9214

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI
Fone: (86) 3280-1549

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0001713/2024 – PMSP/PI.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024/PMSP/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024 – PMSP/PI.

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DIRETAMENTE DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO PEDRO 2024, NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ***
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
CONTRATADO: YALE ENTRETERIMENTO
CNPJ: 30.331.267/0001-22
SUPORTE LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº. 14.123/2021.
Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
FONTE DE RECURSO:
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSOS
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
706 - Transferência Especial da União Pessoa Jurídica - Projeto Atividade: 2003, Fonte: 500,
Classificação Institucional: Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.
Data Assinatura: 15/03/2024.
São Pedro do Piauí (PI), 15 de março de 2024.
Publique-se.
José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, 531 - Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI

PMSP/PI
Proc.: 1713/24
Fl.: 85
Ass.: 77

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

assinada por mim Raynara Ferreira da Silva, nomeada secretária deste conselho, e os demais presentes.

ID: 9F60F9CFDC864

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI
Fone: (86) 3280-1549

SÃO PEDRO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 125/2024

São Pedro do Piauí, 01 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: Sr.(a) **DENNIS RANGEL DE CARVALHO SANTOS**, inscrito no **CPF: 006.169.593-97**, no cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, **símbolo EC3**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ID: D0B26B76AAD64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI
Fone: (86) 3280-1549

SÃO PEDRO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº. 001.0001713/2024/PMSP/PI.
INEXIBILIDADE DE LICTAÇÃO Nº. 011/2024/PMISP/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO, no que prevê à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº. 14.123/2021, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e na forma da lei, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 001.0001713/2024/PMSP/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pelo Agente de Contratação/PMSP/PI/, parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DIRETAMENTE DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO PEDRO 2024, NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ***
CONTRATADA: YALE ENTRETERIMENTO
CNPJ: 30.331.267/0001-22
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
FONTE DE RECURSO:
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSOS
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
706 – Transferência Especial da União Pessoa Jurídica – Projeto Atividade: 2003, Fonte: 500, Classificação Institucional: Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, na forma da lei, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

ID: 7D2329E954214

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI
Fone: (86) 3280-1549

SÃO PEDRO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 126/2024

São Pedro do Piauí, 01 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: Sr.(a) **MARIA APARECIDA DE LIMA SOBRINHO**, inscrito no **CPF: 058.982.583-61**, no cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, **símbolo EC3**, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org